



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI nº PM-17/87

LEI MUNICIPAL nº 1.186, de 22/outubro/87

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade / um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$5.200.000,00/ (Cinco milhões e duzentos mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

5. DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1 Setor de Educação

4 1 1 0

OBRAS E INSTALAÇÕES

CONSTR. QUADRA POLIES

PORTIVA NA EE 1º GRAU/

RICARDA G. LOPES

Cr\$ 200.000,00

5. DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5.3 Setor de Esportes e / Turismo

4 1 1 0

OBRAS E INSTALAÇÕES

CONSTR. GINASIO POLI-

VALENTE/ ÁREA DE LA-/

ZER DO TRABALHADOR

Cr\$ 2.000.000,00

7. DEPART. DE SERVIÇOS / MUNICIPAIS

7.1 Setor de Serviços Urbanos

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Piqueto
Estado de São Paulo

4 1 1 0

OBRAS E INSTALAÇ.

SANEASE Cr\$ 500.000,00

CANALIZAÇÃO DE //

RIOS E CÔRREGOS Cr\$ 2.500.000,00

TOTAL DAS SUPLE-

MENTAÇÕES Cr\$ 5.200.000,00

Artigo 2º - O Valor do presente Crédito será coberto com os /
recursos provenientes dos repasses que o Ministé-
rio da Educação fará através do Fundo Perdido no valor de Cr\$
200.000,00 (Duzentos mil cruzados); Secretaria de Esportes e/
Turismo no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de crusa-/
dos); Secretaria de Obras no valor de Cr\$ 500.000,00 (Quinhen-
tos mil cruzados) e Secretaria de Planejamento e Coordenação/
com recursos da União no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (Dois mi-/
lhões e quinhentos mil cruzados) totalizando um valor de Cr\$/
5.200.000,00 (Cinco milhões e duzentos mil cruzados).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piqueto,
16 de outubro de 1 987.

JOSIAS ÁVILA DA CONCEIÇÃO
1º Secretário

Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezanove (19) dias
do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (1987).

CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria